



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2026 - Comissão Eleitoral Regional - De 29/04/2026 09:00h a 30/04/2026 16:00h

Deliberação: CER 14/2026

Referência: 666136/2026

Interessado: MIKE DA SILVA PEREIRA

EMENTA: Defere Pelo DEFERIMENTO do registro de candidatura de MIKE DA SILVA PEREIRA ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua/PA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 30 de abril de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de registro de candidatura Mike Da Silva Pereira, O pedido será analisado à luz da Resolução nº 1.150/2025, Deliberações da Comissão Eleitoral Federal - CEF - e outras fontes admitidas, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos legais para o deferimento de candidatura ao pleito. CONSIDERANDO a Tempestividade e do Requerimento (Art. 44 e 47) O requerimento foi protocolado em 17/04/2026, respeitando o prazo fixado no calendário eleitoral aprovado pelo Plenário do Confea. CONSIDERANDO a Instrução Documental (Art. 45 e 46): Conforme análise dos autos, o candidato instruiu o processo com os documentos obrigatórios, conforme Checklist às pag. 50. CONSIDERANDO a necessidade de diligência para complementação de documentos (Art. 48 §2º): O candidato foi notificado para complementação de documentos em 23/04/26, conforme e-mail anexado as págs. 51/52. A documentação foi complementada em 27/04/26, cumprindo todos os requisitos do art. 45 e 46 da Resolução 1.150/25. CONSIDERANDO que o candidato, agindo em observância ao Art. 48, § 2º da Resolução nº 1.150/2025, procedeu à regular complementação de sua documentação. Embora a certidão judicial cível da Justiça Estadual tenha apresentado apontamentos positivos, a interessada acostou tempestivamente a respectiva certidão circunstanciada (objeto e pé), permitindo uma análise exauriente da natureza das lides listadas. CONSIDERANDO que após diligência e análise criteriosa desta Assessoria/Comissão, constatou-se que os referidos processos não se enquadram em nenhuma das causas taxativas de inelegibilidade previstas no Art. 30 da norma eleitoral, CONSIDERANDO as Consultas de Ofício (Art. 49) Encerrado o prazo de registro, a Assessoria Jurídica da Comissão Eleitoral verificou junto aos bancos de dados do Sistema a situação dos candidatos quanto a débitos e infrações éticas com decisão definitiva nos últimos 5 anos, não tendo sido encontradas irregularidades impeditivas. CONSIDERANDO as Condições de Elegibilidade (Art. 28 e 29) verifica-se o pleno atendimento aos requisitos de elegibilidade; CONSIDERANDO as Hipóteses de Inelegibilidade (Art. 30): À vista da análise documental acostado aos autos - notadamente as certidões das varas cíveis e criminais (estaduais e federais), certidões de quitação eleitoral, certidões do Tribunal de Contas da União (TCU) e as consultas de ofício realizadas aos bancos de dados do Sistema Confea/Crea - não se verifica a incidência em qualquer das causas de inelegibilidade taxativamente listadas no Art. 30 da Resolução nº 1.150/2025. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro de candidatura de MIKE DA SILVA PEREIRA ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua/PA, em conformidade aos requisitos legais e regulamentares estabelecidos pela Resolução nº 1.150/2025. . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Alan Anderson De Arruda Tino, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Kepler Jose Braun Guimarães, Layse Goretti Bastos Barbosa, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br